



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 033/2022

***Solicita informações relativas à "população de rua" que vem aumentando vertiginosamente, nos últimos meses, em nossa Cidade.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Infelizmente um fato bastante desolador vem se tornado corriqueiro no Município de São Roque e passando a fazer "parte da paisagem": o aumento vertiginoso de pessoas que, por um motivo ou outro, passaram a integrar a "população de rua" que vem "habitando" as calçadas e se abrigoando sob a marquise dos comércios, principalmente da região central de nossa Estância Turística.

Quando digo desolador, o faço na mais profunda tristeza que esse termo possa significar, pois estamos falando de seres humanos "amontoados" pelas ruas, sem que vejamos qualquer política pública de acolhimento ou ação por parte da Administração Municipal. Isso tudo acontece enquanto o Prefeito utiliza as redes sociais para se "gabar" de um "superávit".

Ora, se sobra dinheiro, também parece sobrar incompetência, já que a justificativa mais utilizada desde o descobrimento do Brasil para a não realização das ações por parte do Poder Público sempre foi a falta de recursos. Quando se tem recursos sobrando, e isso não sou eu quem diz, mas o próprio Prefeito, qual seria a justificativa para não se resolver os problemas da cidade?

O conceito de solidariedade não deve se confundir com caridade ou filantropia, mas sim com uma nova maneira de pensar a sociedade e sua relação com o Estado. Nesse sentido, causa bastante estranheza que um Governo, cujo slogan é: "São Roque – Cidade de Todos", não se

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

preste a cuidar justamente daqueles que se encontram nas situações de maior fragilidade possível: os "moradores de rua". Diante disso, que seriam todos?

E ainda que não fosse essa a temática do slogan da atual Administração Municipal, a solidariedade deve ser a base de qualquer Programa de Governo, especialmente se levarmos em consideração que grande parte da população se encontra em situação de baixa ou nenhuma renda. Por esse motivo encontramos "solidariedade" até mesmo no Preâmbulo da Lei maior deste Município, a Lei Orgânica, senão vejamos:

## *"LEI Nº 1.801, DE 5 DE ABRIL DE 1990*

*O Povo de São Roque e seus representantes, reunidos na Câmara Municipal Constituinte, seguindo os ditames da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trabalharam para elevar o Município aos mais modernos e eficientes parâmetros democráticos e administrativos, **buscando possibilitar, no âmbito municipal, um relacionamento solidário entre as pessoas**, onde a saúde, a educação, a preservação dos valores históricos e culturais e do meio-ambiente, sejam suas principais preocupações, como forma de atingir o Bem Comum..."*

Mesmo assim, na contramão disso tudo, não ouvimos falar, nem mesmo nas lides de auto-promoção, que alguma política pública venha sendo realizada pela Prefeitura para tratar das populações de rua. Se existe alguma política nesse sentido é justo dizer que não vem produzindo o menor efeito em relação ao problema, devendo ser revista imediatamente, pois nem parece que dentro da estrutura Administrativa da Prefeitura existe o Departamento de Bem Estar social que, entre outras coisas, deveria estar trabalhando para resolver o problema das pessoas que hoje "habitam" as ruas da cidade.

A falta de ação em relação ao acolhimento da "população de rua" gera uma infinidade de transtornos, que começam justa-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mente com a falta de respeito e compaixão à dignidade humana. Dessa condição de abandono em que muitas pessoas se encontram atualmente, derivam diversos outros problemas, como uso abusivo de álcool e drogas, problemas de saúde, deposição de urina e fezes junto as residências e comércios, abordagem de pessoas para solicitação de esmolas, brigas, furtos, entre outras coisas.

Diante de tudo isso, não é possível que as autoridades locais fechem os olhos para uma realidade que está escancarada para todos que caminham pelas ruas de São Roque e que, não raras vezes, precisam passar por cima de pessoas deitadas nas calçadas. Não vemos nem ação e nem "propaganda" em relação ao assunto. Provavelmente esse tipo de marketing não seja bom para a imagem do Governo.

Diante da situação que só vem se agravando em nosso Município, apresento o presente Requerimento, pois creio fortemente que "SÃO ROQUE MAIS FELIZ", com pessoas dormindo ao relento, me pareça um tipo de felicidade não compartilhada por qualquer pessoa que tenha um pingo de amor no coração. Esse certamente não é o comportamento esperado de uma pessoa que se diga temente a Deus.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** O Prefeito tem conhecimento de que existe uma "população de rua" habitando nossa cidade e que essa situação vem se agravando a cada dia?
- 2.** Em caso positivo explicar porque não se vê nenhuma ação da Prefeitura no sentido de resolver ou minimizar o problema.
- 3.** O que o Departamento de Bem Estar Social tem feito desde o início da atual Administração Municipal em relação a "população de rua"?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. Existem unidades de acolhimento – Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua em São Roque?
5. Onde os mesmos estão localizados?
6. Quais os dias e horários de funcionamento?
7. O que os mesmos oferecem e por quanto tempo as pessoas podem permanecer neles?
8. Quantas pessoas trabalham no(s) referido(s) abrigo(s)?
9. Apresentar relação de todos os cargos informando o nível de escolaridade e a forma de provimento (efetivo ou comissionado).
10. Quais as ações desenvolvidas pelo Abrigo Institucional para a abordagem da “população de rua”?
11. Existe algum tipo de ronda pela cidade para a busca e acolhimento dessas pessoas?
12. Na Administração passada existia uma perua que percorria o Município no sentido de ofertar os serviços de acolhimento à “população de rua”. Esse veículo encontra-se em atividade?
13. Em caso positivo informar se realiza rondas diariamente.
14. Em caso negativo justificar e informar que uso vem dando ao veículo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
04 de março de 2022.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**MARQUINHO ARRUDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/03/2022 - 10:12 2982/2022 /cmj-